

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA

Manifestação Jurídica

MJ Nº: 9522/CONJUR/GABSEC/2021

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROTOCOLO

Protocolo

Número: 2020/0000033129 - Data Protocolo: 13/11/2020

Empreendimento

- Nome / Razão Social / Denominação: VAZ, OLIVEIRA E CRUZ LTDA

Assunto

julgamento de auto de infração

ANÁLISE JURÍDICA

Em consonância com o Parecer Jurídico N° 30453/2021, aplico a VAZ OLIVEIRA E CRUZ LTDA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66, Parágrafo Único, II do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor total de **10.000 UPF´s**, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Notifique-se da decisão.

José Mauro de Lima O' de Almeida SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Belém - PA, 21 de julho de 2021

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

José Mauro de Lima O' de Almeida 21/07/2021 15:44;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: https://titulo.page.link/VCTc



